



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 019, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 238/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula 30816534, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar vistoria para adequação da estrutura de tecnologia da informação para implantação do PJe-TJ - Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho naquela unidade judiciária, bem como proceder a substituição de equipamentos que se encontram sem garantia, conforme autorizado no Protocolo nº 7617/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP 285/2012, para o período de 14 a 16/01/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm